



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.206/2023

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

ASSISTENTE SOCIAL

01 Luzia Fernanda Araújo de Sousa

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01 Franciele Fernnades Cabriotti

ENGENHEIRO CIVIL

01 Rodrigo Taveira da Silva
02 Rodrigo Cabanillas Tadioto

ESCRITURÁRIO I

01 Jéssica Pereira Stadella
02 Edson Aguiar de Araújo
03 Heitor Loures Guilmar
04 Viviam Fernandes Xavier
05 Kayo Vinicius Santana
06 Guilherme Bento da Silva Netto
07 Thais dos Reis Andrade Passarelli
08 Diogo Rodrigues Buzette de Souza
09 Carolina Ambrosio Beraldo
10 Heloisa Helena dos Santos Mosca Debortoli

PSICÓLOGO

01 Ellen Rose Peres Vieira

SERVICOS GERAIS

01 Gabriel Pereira da Silva
02 João Paulo de Souza Antonioli



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

VIGIA NOTURNO

- 01 Wendel Dias da Silva
- 02 Carlos Valdecir de Souza
- 03 Reinaldo Rodrigues da Silva
- 04 Marcos Antonio da Silva Neves

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de abril de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração